



CPLP

Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

GUIA DE VISIBILIDADE PARA ATIVIDADES COM O APOIO INSTITUCIONAL DA CPLP



Introdução

O Guia de Visibilidade para Atividades com o Apoio Institucional da CPLP foi elaborado com o objetivo de assegurar que esta concessão seja assinalada de modo visível nas atividades beneficiárias. O cumprimento das orientações do Guia de Visibilidade para Atividades com o Apoio Institucional da CPLP é obrigatório para todas as atividades beneficiárias desta atribuição.

Incidindo sobre os elementos verbais e gráficos de identificação da CPLP, este Guia pretende, assim, reforçar os níveis de relevância, a qualidade, a eficácia e eficiência das atividades às quais foi concedido o Apoio Institucional da CPLP. Desta forma, procede-se à identificação clara e inequívoca da forma de inserção e utilização da marca CPLP em ferramentas de comunicação relacionadas com a atividade beneficiária.

Independentemente dos objetivos, âmbito e dimensão da atividade beneficiária, os instrumentos utilizados e materiais produzidos pelo beneficiário devem exibir o logótipo da CPLP em lugar de destaque, em formato adequado e obedecendo às normas gráficas fixadas, conforme especificado no ponto “Normas Básicas de Reprodução”.

Adequação da Visibilidade

Após a concessão do Apoio Institucional, a Assessoria de Comunicação e Imagem (ACI) do Secretariado Executivo da CPLP disponibiliza de imediato a informação elegível sob a forma de uma lista de entidades beneficiárias de apoio institucional, em www.cplp.org, e divulga a atividade na forma entendida como pertinente e oportuna, com discricionariedade.

Antes de dar início a qualquer ação de comunicação, os organizadores da atividade beneficiária devem garantir o estabelecimento de contacto com a ACI - através do Ponto Focal do Secretariado Executivo da CPLP - para o recebimento dos ficheiros vetoriais dos logótipos da CPLP e para a fixação de um plano de comunicação coerente com o presente Guia.

O Apoio Institucional da CPLP cessa com a conclusão da atividade para a qual foi concedido ou após decurso do prazo fixado aquando da concessão, momento a partir do qual nenhum símbolo da CPLP pode ser inserido nos instrumentos e materiais de comunicação da atividade beneficiária.

Ferramentas de Comunicação

Através do Ponto Focal da CPLP na outorga de Apoio Institucional, a ACI deve ser informada pelo beneficiário da calendarização respeitante à ativação de instrumentos de comunicação. Igualmente, deverá remeter – em formato eletrónico ou outro – estes instrumentos e outros materiais à ACI para potencial futura disseminação da atividade pelos canais próprios da CPLP. Os principais materiais e instrumentos de comunicação versados num plano de promoção e divulgação de uma atividade são:

Relações com a Comunicação Social

O comunicado à imprensa a divulgar junto dos jornalistas deve ser emitido antes do arranque de todas as atividades e cingir-se somente ao anúncio da atividade programada. Este comunicado, bem como outros disseminados durante ou após a ação apoiada, deve conter a menção de que a atividade é desenvolvida com o “Apoio Institucional da CPLP”, não devendo incluir qualquer outra referência a esta Organização Internacional, exceto quando discutido e autorizado pela ACI. Deve, sempre, mencionar o nome de uma individualidade da CPLP cuja participação esteja prevista.

Os comunicados à imprensa devem figurar o logótipo da CPLP, com destaque igual aos da instituição ou instituições beneficiárias do Apoio Institucional, referenciando-se sempre com a palavra “Apoio” junto ao logótipo da CPLP.

Ferramentas de Comunicação (cont.)

Declarações Públicas

Enquanto orientação geral, os beneficiários não podem prestar declarações públicas em nome da CPLP ou emitir opiniões contrárias à visibilidade positiva da CPLP. Em momento algum, podem ser programadas declarações à Comunicação Social para alguma individualidade da CPLP, sem prévia articulação com o Ponto Focal no Secretariado Executivo e após a devida autorização por escrito.

Conferência de Imprensa

No caso de estar planeada a realização de uma conferência de imprensa, deve ser articulada com a ACI a potencial participação de uma individualidade da CPLP. As notas de agendamento da conferência de imprensa devem ostentar o logótipo da CPLP, com destaque igual ao da instituição ou instituições beneficiárias do Apoio Institucional, referenciando sempre a palavra “Apoio” junto ao logótipo.

Na discricionariedade da ACI, pode ser estabelecida a oportunidade de exposição de outros elementos da CPLP, como bandeiras ou outros instrumentos de comunicação institucional.

Ferramentas de Comunicação (cont.)

Folhetos

Sempre que sejam editados folhetos e brochuras, é obrigatória a inclusão do logótipo da CPLP conforme as normas gráficas estabelecidas, referenciando sempre com a palavra “Apoio” junto ao logótipo e aplicando a visibilidade elencada para os comunicados de imprensa. Quando for adequado, poderá ainda incluir algum outro elemento visual ou mesmo textual sobre a CPLP, após validação pela ACI junto do beneficiário.

Boletins Informativos

Sempre que sejam disseminados boletins informativos para informar os públicos-alvo da atividade beneficiária de Apoio Institucional da CPLP, expedidos por via eletrónica, publicados num sítio na Internet ou distribuídos em formato papel, é obrigatória a inserção do logótipo da CPLP com destaque igual ao da instituição ou instituições beneficiárias do Apoio Institucional, referenciando sempre com a palavra “Apoio” junto ao logótipo. Quando for adequado, poderá ainda incluir algum outro elemento visual ou mesmo textual sobre a CPLP, após validação pela ACI junto do beneficiário.

Se o boletim informativo contemplar conteúdos textuais com a possibilidade de serem interpretados, de alguma forma, como a expressão das posições da CPLP, deverá ser sempre incluída a cláusula de exoneração de responsabilidades.

Ferramentas de Comunicação (cont.)

Páginas na Internet (World Wide Web)

Quando a atividade do beneficiário for comunicada através de sítio (s) na Internet, a aplicação do logótipo da CPLP deve honrar as normas gráficas e a visibilidade elencada para os comunicados de imprensa e boletins informativos, aludindo de modo claro ao apoio da CPLP e incluindo hiperligações para o sítio www.cplp.org.

Paralelamente, caso seja opção comunicar nas Redes Sociais, devem ser utilizadas hiperligações para os canais CPLP, com especial relevância para o Facebook e Twitter.

Estacionário

Toda a identidade gráfica desenvolvida para a atividade à qual foi concedido Apoio Institucional, quer seja em papel ou em formato eletrónico, deve obedecer à inserção da identidade corporativa da CPLP de acordo com as normas gráficas. De forma coerente com o elencado nos pontos anteriores, o logótipo da CPLP deve ser incluído no papel de carta, envelopes, cartões-de-visita, convites, assinatura digital, material de escritório e qualquer outra forma que a entidade beneficiária utilize para publicitar a atividade – obedecendo às normas de reprodução gráfica.

Ferramentas de Comunicação (cont.)

Artigos Promocionais

Sempre que seja determinada a distribuição de artigos promocionais ou brindes na atividade beneficiária de Apoio Institucional, deve ser inserido o logótipo da CPLP, com destaque igual ao da instituição ou instituições beneficiárias do Apoio Institucional, referenciando sempre a palavra “Apoio” junto ao logótipo.

Painéis/Pendões/Identificações e Dísticos

Todos os painéis ou pendões produzidos para comunicar a atividade beneficiária – independentemente da forma ou dimensão - devem obedecer à colocação do logótipo da CPLP conforme normas gráficas e inserção com destaque igual ao da instituição ou instituições beneficiárias do Apoio Institucional, referenciando sempre a palavra “Apoio” junto ao logótipo.

A obrigatoriedade de inserção do logótipo da CPLP de acordo com as normas de visibilidade já elencadas é, igualmente, válida para os cartões de identificação dos colaboradores/participantes na atividade e nos dísticos das viaturas utilizadas nessa ocasião, sempre que seja opção utilizar estas ferramentas de comunicação.



Ferramentas de Comunicação (cont.)

Produção audiovisual e Fotografias

As produções audiovisuais relacionadas com a atividade beneficiária devem figurar o logótipo da CPLP, sempre que possível, no genérico inicial. Esta inserção deve merecer destaque igual ao da instituição ou instituições beneficiárias do Apoio Institucional, referenciando sempre com a palavra “Apoio” junto ao logótipo da CPLP.

Na produção de vídeo e na seleção de fotografias a serem utilizadas como instrumento de comunicação, sempre que possível, a atividade beneficiária atentar-se-á ao registo de imagens onde seja visível o logótipo da CPLP e contemplará a nominata da personalidade da CPLP eventualmente presente. A entidade organizadora da atividade beneficiária deve enviar cópia da produção audiovisual e fotográfica ao Secretariado Executivo da CPLP.

Publicações/Brochuras/Livros

Caso seja produzida uma brochura, um livro ou outra publicação relativa à atividade, quer seja anteriormente ou numa fase posterior ao desenrolar da mesma, a respetiva capa ou contracapa deve ser claramente identificada com o logótipo da CPLP, referenciando sempre a palavra “Apoio” junto ao logótipo. Deverá, ainda, ser incluída uma cláusula de exoneração de responsabilidade da CPLP, na capa, contracapa ou na página destinada aos créditos da publicação.

Quando for adequado, poderá ainda incluir algum outro elemento visual ou mesmo textual sobre a CPLP, após validação pela ACI junto do beneficiário.



Exoneração de Responsabilidades

A CPLP não se responsabiliza, em circunstância alguma, pelo teor dos comunicados, boletins informativos, alocações ou qualquer outro instrumento ou momento de comunicação preparado pelo organizador da atividade beneficiária de Apoio Institucional. Consequentemente, deve ser incluída, nas publicações e sempre que adequado, a seguinte cláusula de exoneração de responsabilidade:

“Esta publicação foi produzida com o apoio institucional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade de <ENTIDADE/EDITOR/AUTOR(ES)> e não pode, de forma alguma, ser interpretado como a expressão das posições da CPLP.”

Eventos

O logótipo da CPLP deve figurar em todas as ferramentas de comunicação, conforme elencado anteriormente, e todos os participantes nas atividades beneficiárias sob a forma de eventos (cursos de formação, palestras, conferências, seminários, colóquios, congressos, mesas-redondas, feiras e exposições, entre outros) devem ser informados que a CPLP concedeu Apoio Institucional.

Na discricionariedade da ACI, poderá ser estabelecida a oportunidade de utilização de outros elementos da CPLP no evento, como bandeiras ou outros instrumentos de comunicação institucional.

Relatório

A informação sobre a execução da atividade que beneficiou de Apoio Institucional da CPLP deverá dar conhecimento do retorno de comunicação, sempre que possível, descrevendo pormenorizadamente e elencando os diversos instrumentos de comunicação utilizados. Deverá, ainda, anexar uma imagem exemplificativa dos supracitados instrumentos de comunicação e elementos relacionados com o impacto geral da atividade, nomeadamente, os recortes de imprensa.

Se a informação sobre a execução da atividade que beneficiou de Apoio Institucional da CPLP se destinar a ser tornada pública, a respetiva capa ou contracapa deve ser claramente identificada com o logótipo da CPLP, conforme estabelecido para as publicações, referenciando sempre a palavra “Apoio” junto ao logótipo. Deverá, ainda, ser incluída a cláusula de exoneração de responsabilidade da CPLP, na capa, contracapa ou na página destinada aos créditos da publicação.

Outra Informação

Toda a solicitação de informação adicional sobre a CPLP, pedida pelo público-alvo ao organizador da atividade beneficiária de Apoio Institucional, deve ser encaminhada para o sítio www.cplp.org ou remetida para fonte oficial – a ACI do Secretariado Executivo da CPLP.